

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 9120728/2021 - IPREVILLE.UAD

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 008/2021 SEI [9120561](#) - Processo nº 008/2021, destinado a Contratação de empresa, para o fornecimento de 02 (duas) inscrições, para renovação da certificação AMBIMA, CPA-20 para o Presidente do Ipreville, Guilherme Machado Casali e a Diretora Executiva, Cleusa Mara Amaral. .

Fornecedor: ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

Valor Total: R\$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 10/05/2021, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9120728** e o código CRC **14DC6D32**.